



VISTO

Em \_\_\_\_\_  
O Director de Finanças

## NOTARIA DO PORTUGUESES

---Cartório do Notário na vila de Oliveira do Hospital.

---Licenciado António Abrantes Pais Mamede.---

---Livro de autos de abertura e registos de testamentos cerrados número um, a fôlhas dois,---

---Registo de testamento cerrado do Senhor Aurélio Amaro Diniz, o qual arquivo estando devidamente selado,---

Eu -Aurélio Amaro Diniz, solteiro e de maior idade, natural da freguesia da Lageosa, do concelho de Oliveira do Hospital, e actualmente morador em Lisboa na Rua da Rosa, número duzentos e setenta e sete, primeiro andar, da freguesia das Mercês, filho de Pedro António Diniz e de Maria Delfina Diniz, naturais da freguesia da Lageosa, do concelho de Oliveira do Hospital, e não tendo eu filhos nem filhas, nem herdeiros forçados, e sendo-me facultado dispôr de todos os meus bens, havidos e por haver, e de todos os direitos e acções, declaro que faço este meu testamento de minha unica vontade e livremente pela forma seguinte: Deixo a Manuel Amaro, morador na minha freguesia da Lageosa, o usufruto dos Quintais com os Lameiros, pinhal, Bôco e Viveiro, até á sua morte, e se á minha morte ainda estiver ao meu serviço. -Deixo a minha governanta- Maria da Freixo de Campos, a quantia de quinhentos escudos

93  
*[Handwritten signature]*

(quinhentos escudos) mensais, livres de encargos fiscais e até à sua morte, e se até à minha morte ainda estiver ao meu serviço. - Deixo a minha prima-Elvira Augusta Diniz, trezentos escudos (trezentos escudos) mensais, livres de encargos fiscais, enquanto ela fôr viva e se até à minha morte ainda estiver ao meu serviço. - Deixo a Adelino Marques (aleijado) da Lageosa, <sup>(com escudos)</sup> com escudos, anuais, até à sua morte. - Deixo ao povo da Lageosa, digo, Lageosa, as minhas propriedades do Fôjo e do Viso, que nunca podem ser alienadas, para com os seus rendimentos, socorrerem a gente pobre da Lageosa, conservando-se bem o pinhal e todas as árvores. - Deixo também ao mesmo povo a casa da Rita da Rua do Rêgo para recolha dos produtos e a pia de quinhentos litros para o azeite. - Será nomeada uma comissão, digo uma junta de três homens bons, para administrarem este legado, ficando já indicados os Senhores - Manuel Amaral, Celestino Lopes e Fabulino Nunes Garcia, e na falta de algum destes Senhores será indicado um outro homem bom pela Junta de Freguesia. Nunca poderá fazer parte desta Junta o Senhor Eugénio Gonçalves, por eu não concordar com a orientação deste Senhor. A Junta zelará pela conservação das propriedades e as despesas são pagas pelos rendimentos. As propriedades serão explo-

*For*

4

-2-

*Euilliam*

VISTO

Em 1/1/1  
O Director de Finanças

*J. F. Silva*

*Adm*

radas como a Junta o entender. - Deixo á Excelentíssima  
ma Câmara Municipal do concelho de Oliveira do Hos-  
pital, o resto de todos os meus bens havidos e por ha-  
ver, actualmente constando de propriedades no conce-  
lho de Oliveira do Hospital, papeis de crédito, de va-  
lores no Cofre número dois mil quinhentos e quarenta  
e seis, digo dois mil quatrocentos e quarenta e seis  
do Montepio Geral de Lisboa, de dinheiro depositado  
nas Caixas Económicas do Montepio Geral, Banco Borges  
e Irmão de Oliveira do Hospital, de Lisboa, de muitos  
créditos, que consta dos livros do recheio da casa de  
Lisboa e da Lageosa, e diversos, com a obrigação de a-  
plicarem estes valores á beneficência pública do con-  
celho, para serem constituídos um hospital e um asilo  
em Oliveira do Hospital, na séde do concelho, tendo  
preferência na entrada do hospital e no asilo todos  
os habitantes da Lageosa, minha terra natal, sendo  
gratuita a assistência para todos os pobres que não  
tenham meios para pagar. No asilo também terão pre-  
ferência todos os pobres da Lageosa, aos dois sexos.  
Tambem quero que desde já seja creado um serviço mé-  
dico para a Lageosa, indo ali o médico duas vezes por  
semana dar consultas áquella pobre gente, no primeiro  
andar da casa da Rita. O pinheiro manso da Malhaou-  
ra nunca será cortado; é histórico. A água do rço, do



Sei  
~~Sei~~

Viveiro poderá pertencer: quatro dias aos Quintais e dois dias ao Viveiro, por semana. Será vendido em leilão todo o recheio das minhas casas. Lembro á Excelentissima Câmara para organizar uma comissão de três ou cinco pessoas, que queiram trabalhar de boa vontade, que as há em Oliveira e muito competentes, na missão de fazerem uma boa propaganda por meio da Imprensa e de circulares dirigidas aos nossos conterrâneos do concelho e aos que estão fóra, no Brasil, Áfricas, Américas, Lisboa, Porto, Coimbra e noutras terras do paiz, afim de angariarem donativos para as duas instituições a crear, visto o que eu dou ser pouco e não ter mais, devido aos roubos que me fizeram e outros, que tenho tido grandes prejuizos; dou toda a produção do meu trabalho. Quero ser sepultado no meu canteiro, no cemitério da minha terra, para ficar junto dos meus queridos pais. -Quero o enterro modesto e transportado num simples caixão de pinho; o meu enterro é civil e não quero serviços religiosos, por eu ser um livre pensador. Se eu morrer fóra da Lagoa, quero ser transportado para a minha terra natal. Perdoem-me os meus parentes e os meus muitos amigos em não os poder contemplar, por serem muitos e eu ter pouco. Nomeio testamenteira a Excelentissima Câmara

de Oliveira do Hospital. Lis-

J. A. G.
   
 VISTO
   
 Em \_\_\_\_\_
   
 O Director de Finanças

boa, dezassete de Julho de mil novecentos e quarenta e um.
Aurélio Amaro Diniz.
 Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e um,
 nesta cidade de Lisboa, rua do Crucifixo número cincuenta no meu cartório, perante mim o notário da comarca-Manuel Facco Viana e as testemunhas adeante nomeadas, compareceu: Aurélio Amaro Diniz, solteiro, maior, comerciante, morador na Rua da Rêga, número duzentos e setenta e sete, pessoa cuja identidade reconheço. E por êle me foi apresentado êste testamento, pedindo-me para o aprovar e declarando ~~como~~ como é a dasposição de sua ultima vontade, testamento que vi sem ler, achei ser escrito e assinado pelo testador com seis páginas e meio e estar pelo testador, rubricado nas suas três primeiras folhas. Foram testemunhas idóneas e presentes: Hipólito Cal Rodeiro, solteiro, maior, empregado do comércio, morador na rua da Rosa número duzentos e setenta e sete, e António Domingues Madeira, viuvo, comerciante, morador na Rua da Ataláia número duzentos e vinte e cinco, os próprios e com o testador cuja identidade asseguraram e que vai apôr a sua impressão digital, assinam este auto de aprovação que na presença simultânea de todos foi lida e explicada em vós alta por mim notário. (Ass) Aurélio Amaro Diniz, Hipólito Cal Rodeiro, António Domingues Madeira, Manuel Facco Viana-notário.



101  
101

O selo devido é de vinte e cinco escudos. F. Viana. Conta, número nove-cinquenta escudos. Selo com recibo-vinte e cinco escudos e dez centavos. Despeza-cinco escudos. Total-oitenta escudos e dez centavos. (oitenta escudos e dez centavos) Registada no respectivo livro sob o número mil e trinta e sete. Registada no competente livro número treze a folhas quarenta e dois. F. Viana. Tem aposto o selo branco em relêvo do Notário Doutor Faco Viana. Está conforme ao original escrito em quatro folhas de papel comum, azulado, de vinte e cinco linhas cada, devidamente rubricadas. Em cada uma das folhas estão coladas estampilhas fiscais do valor de cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, por mim inutilizadas em forma legal, e no valor total de duzentos e dez escudos. Adverti a apresentante que o auto de abertura do testamento era exarado fóra das horas regulamentares, dando lugar a um aumento de cinquenta por cento nos emolumentos. Oliveira do Hospital, vinte e um de Maio de mil novecentos e quarenta e três. O Notário-António Abrantes Pais Mamede. Conta-Tabela-número dose-oitenta escudos, número dose, parágrafo único-trinta e cinco escudos, número vinte e cinco-cinquenta e dois escudos, número vinte e seis, parágrafo único-oitenta e três escudos e cinquenta centavos. Soma-duzen-

VISTO  
Em 1/1/1  
O Director de Finanças

duzentos e vinte e cinco-um escudo e ~~cincoenta~~ centavos, artigo duzentos e vinte e sete-quarenta e oito escudos. Total-trezentos escudos. São trezentos escudos. Registada no respectivo livro sob o número sessenta e cinco. Pais Mamede.

É certidão que mandei extrair do livro retró mencionado, conferindo na integra com o original a que me reporto.

Ressalvo a entrelinha "(cem escudos)"  
Oliveira do Hospital, três de Junho de mil novecentos e quarenta e três.

O Notário.- *Antonio Abrantes Paes Mamede*

*Conta*

*W.º 11.  
24*

	<i>300</i>	
	<i>12p90</i>	
<i>loma</i>	<i>15p90</i>	
<i>Art. 227 1/0 papel pelo</i>	<i>11p10</i>	
<i>Fitas</i>	<i>27p00</i>	

*São vinte e sete escudos. Registada em respectivo livro nº 236  
Paes Mamede*

Boa Fotocopia, esse o valor de  
certidão, em três folhas de papel,  
muito cercada do Banco Central  
Brasil, junto ao processo de inscrição sobre  
terreiros e doação n. 8433 intencional  
na República de Finanças em 20, de 1953  
de Junho de 1953, residência que  
foi no Caxambu, e em 20 de  
Março de 1953.

Antônio de Jesus " em três folhas de papel "

Ofício do Cartório 13 de Junho de 1953

① Testemunha  
Francisco de Paula